



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 350, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Clarete Cardoso Ribeiro.

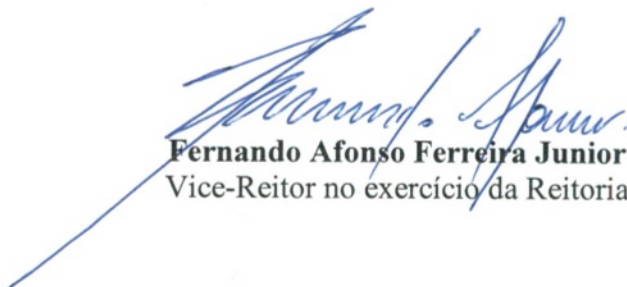
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000185/2013-61

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional do nível III para o nível IV, da classe de Professor Associado, do Magistério Superior, a **Maria Clarete Cardoso Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1052590, CPF nº [REDACTED], lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 08 de junho de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria